



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

Os subsídios ao Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) da Lousã, com vista ao apoio à educação de crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE), foram recebidos com atraso, inviabilizando a contratação atempada de técnicos especialistas.

Segundo a coordenadora do centro, “pior do que nos últimos cinco anos, a transferência do respetivo apoio financeiro do Ministério da Educação para as instituições só permitiu a contratação de terapeutas especializados a partir de 2 de novembro”. Ou seja, só na última semana – mês e meio depois de as aulas começarem – é que as crianças NEE passaram a ser apoiadas nos seus estudos.

O CRI da Lousã recebeu 109 mil euros (o mesmo valor ano passado) para apoiar 162 alunos, embora o levantamento do número de crianças com NEE feito pelo agrupamento de escolas do concelho tenha sido de 210.

Por seu lado, a responsável pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Coimbra, crítica “a instabilidade que se coloca em cada ano, o que se reflete na falta que segurança que temos para fazer a contratação de pessoal”.

Este ano, a APPACDM de Coimbra só soube – informalmente - da aprovação do apoio com que podia contar em finais de setembro, mas já tinha avançado, desde o início do ano letivo, com o apoio às crianças com multideficiência, porque pôde usar os técnicos do quadro da instituição.

O CRI da APPACDM de Coimbra recebeu 196 mil euros, valor semelhante ao ano passado, mas que proporcionalmente é menor do que o da Lousã, porque o número de crianças assinaladas para apoio é de cerca de meio milhar.

E o quadro aqui descrito, repete-se com várias outras instituições similares pelo país.

Ainda em matéria de Inclusão, importa referir a situação dos Colégios de Ensino Especial. São colégios para os quais o Ministério autoriza a entrada de alunos com fragilidades extremas, e que financia através de contratos de cooperação

Neste ano verificaram-se três situações com implicações no financiamento e, conseqüentemente, na capacidade de prestar o serviço educativo contratualizado com o próprio Estado:

1) os acertos financeiros ao ano letivo de 2015/2016, pelo facto de mais alunos terem frequentado estes colégios, com autorização prévia do Ministério, ainda não ocorreram. Mas as despesas ocorreram durante todo o ano;

2) os cinco processos submetidos ao Tribunal de Contas para aprovação dos contratos deste ano, referentes aos maiores colégios, foram mal instruídos pelo Ministério e foram devolvidos em 27/10. Entretanto a situação já está resolvida, mas, na melhor hipótese, as verbas para o funcionamento a setembro serão libertadas em dezembro;

3) está a ser aplicada uma Portaria - até aqui, e desde há muitos anos não abrangente destes colégios - que, por verificação de assiduidade dos alunos e de forma retroativa, exige a devolução das verbas de transporte e alimentação. A situação específica dos alunos destes colégios implica que, muitas vezes e por razões médicas, estes se ausentem por tempo indeterminado, mas as despesas de transporte, contratualizadas previamente, não se reduzem nessa proporção, sob pena de total ingerência deste serviço.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada vem por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. Confirma os atrasos denunciados na atribuição de subsídios para apoio a crianças com Necessidades Educativas Especiais na Lousã e em Coimbra? A que se ficaram a dever esses atrasos?**

**2. Que outros centros, no país, foram vítimas de atrasos na entrega destes subsídios por parte do Governo? Os pagamentos já estão todos regularizados?**

**3. O que pretende fazer no caso da aplicação estrita da Portaria? Não pondera fazer adequações à situação específica dos alunos dos colégios de ensino especial?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 18 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)